PORTARIA Nº 160/2026

de 10 de agosto de 2026

'' Altera Membros da Comissão de Seleção, Monitoramento, e Avaliação do Processo de Chamamento Público 007/2023, instituído pela Portaria nº 134/2018, e dá outras providências''.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito interino do Município de Tuiuti-SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° - Alterar membros na Comissão de Seleção, Monitoramento, e Avaliação do Processo de Chamamento Público, 007/2023, que se refere a parceria com a APAE – Amparo.

Art.2° - A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação será integrada pelos seguintes membros, servidores da municipalidade:

a) Bruna Gabriela de Toledo Rocha – Chefe de Departamento de Assistência Social (Presidente);

b) Maria Juliana Moretto – Assistente Social – Membro

c) José Roberto Moretto – Psicólogo do CRAS – Membro

d) Maiara Paulino – Secretária – Membro

e) Fernanda Aparecida de Lima – Ajudante Geral - Membro

f) Arlete Campos Rodrigues – Chefe de Departamento de Convênios e Parcerias Públicas – Membro

g) Everton Luis Ferreira de Oliveira – Chefe de Departamento de Administração e Finanças – Membro

h) Diego Willian Martins – Chefe de Departamento de Compras e Licitações – Membro

Art.3° - A Comissão Além de ser gestora da parceria, tem a incumbência de:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) Informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre providências para solucioná-las;

c) Emitir Parecer Técnico Conclusivo de Análise das Contas, fundamentada no Relatório Técnica de Monitoramento e Avaliação;

d) Disponibilizar estrutura (matérias e equipamentos) para as atividades de monitoramento e avaliação, atribuições de grande relevância;

Art.4° - Para subsidiar seus trabalhos, caso julgue necessário, a Presidente da Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, que não sejam membros desse colegiado.

Art.5° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Art.6° - Esta portaria revoga a Portaria N° 112/2026.

Tuiuti, 10 de agosto de 2026

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Recursos Humanos e publicada no paço desta Prefeitura em 10 de agosto de 2026.